



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 253/2024

Serafina Corrêa, RS, 14 de junho de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 064/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 064/2024, que **“Dispõe sobre a remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2024, incidente sobre imóveis residenciais atingidos e danificados pelas chuvas ocorridas no Município de Serafina Corrêa em maio de 2024, modifica a Lei Municipal nº 4.274, de 16 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.**

Informamos que no decorrer dos próximos dias será remetido à Câmara Municipal de Vereadores a estimativa do impacto financeiro-orçamentário do projeto, contendo informações sobre as medidas de compensação da renúncia de receita ou a demonstração prevista no art. 14, inc. I da LRF

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal